



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, E A FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003 Salvador-B, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.332/0001-10, situado à Rua da Usina nº 1, Barreirinhas, Barreiras - BA, CEP 47809.999, neste ato representada pelo **Srª. MARLUCE RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº1379394341, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 030.451.465-97, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo nos termos do Processo Administrativo **021.2122.2026.0003720-75**, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 029/2025 para:

Prorrogação de prazo;

Alteração no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 029/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 09/06/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens A, B, C, D, E1, E2, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma de Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que

também o inscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

MARLUCE RODRIGUES DA SILVA
FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2025

Edital de Chamamento Público nº 005/2024

Finalidade da Seleção: *Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC's) visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidas neste Edital, cujo objeto é a execução dos projetos voltados para o desenvolvimento de ações relacionadas aos resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente e à finalidade do Programa Bahia do Trabalho Decente.*

EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE

Eixo V – Promoção da Igualdade de Gênero e Raça

CATEGORIA DA PARCERIA

Categoria 1 – Inclusão Sócio-Produtiva

LINHA DA PARCERIA

Linha 3 – Iniciativas de apoio e fomento a empreendimentos de economia solidária, incluindo cadeias produtivas através de redes de empreendimentos.

LOTE DE ABRANGÊNCIA

Lote E – Projetos a serem executados em Barreiras e território da Bacia do Rio Grande

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: **FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ**

CNPJ: **08.197.332/0001-10**

Data de Criação: **04/11/2004** – Data de Abertura/CNPJ: **01/02/2006**

Endereço:

SEDE COMERCIAL: Rua da Usina nº 01 - Barreirinhas - Barreiras - BA - CEP: 47809-999

Telefone: **(77) 3021-4029 / (77) 9 9996-3735 / (77) 9 9986-3678**

Endereço eletrônico (e-mail):

fundacaoesperancafe2021@gmail.com ou **3scont.w@gmail.com**

Dados do Representante Legal (PRESIDENTE)

Nome: **MARLUCE RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: **Rua Floriano Peixoto nº 510 A - São Paulo - Barreiras - BA - CEP 47807-012**

Endereço eletrônico (e-mail): **marluce.rodrigs@gmail.com**

RG/Órgão expedidor/UF: **1379394341 SSP/BA** - CPF: **030.451.465-97**

Telefone: **(77) 9 9986-3678**

B. OBJETO DA PARCERIA

Execução do **Projeto CASA DO TRABALHADOR** a ser realizado, durante **16 (dezesesseis) meses**, com atividades focadas na superação das desigualdades sociais e exclusões geradas pelo sistema econômico tradicional, mediante **Capacitação Social, incluindo uma oficina de Cidadania e Direitos Humanos e uma oficina de Trabalho Decente, e Profissional para 720 pessoas** em estágio de vulnerabilidade socioeconômica, priorizando mulheres negras e, grupos historicamente vulnerabilizados, residentes no município de Barreiras e território Bacia do Rio Grande.

O projeto abrange o Lote E - Projetos a serem executados em Barreiras e território da Bacia do Rio Grande e está de acordo com o Termo de Referência do Edital nº 005/2024, vinculado ao PPA 2024-2027, por meio do Programa 412 - Trabalho Decente, Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à prevaricação das relações e condições de trabalho, Indicador de compromisso/Meta - número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente, e Iniciativa - difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática - SETRE.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O objetivo da parceria visa a superação das desigualdades sociais e exclusões geradas pelo sistema econômico tradicional, com **atendimento a 720 pessoas** em estágio de vulnerabilidade socioeconômica, mediante capacitação social e profissional, priorizando mulheres negras e, grupos historicamente vulnerabilizados, residentes no município de Barreiras e território Bacia do Rio Grande, qual será executado durante **16 (dezesesseis) meses**.

Serão **implantadas 36 (trinta e seis) turmas de Qualificação Social e Profissional de 80h/a cada, já incluso as 2h para cada oficina**, com 20 (vinte) educandos cada, considerando abordagem de conteúdos relacionados as temáticas de Cidadania e Direitos Humanos e Trabalho Decente dentro do conteúdo teórico de todas as turmas, conforme previstas no Termo de Referência do Edital nº 005/2024 com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada.

D . DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Sabedores de que o Estado da Bahia conta com a existência de polos econômicos que concentram o desenvolvimento de setores em algumas cidades, tornando-as referência para toda uma região e que o Produto Interno Bruto baiano foi de R\$ 347,9 bilhões em 2021 (SEI/IBGE) e que o setor de agropecuária foi presença marcante nesse resultado, onde a crise enfrentada pelo nosso país, no que se refere ao cenário econômico e ao desemprego com cerca de 13,5% da população brasileira, e observando a relação direta entre o desemprego e seus efeitos negativos sobre a manutenção da autoestima, do empoderamento e da dignidade como pessoa ativa na sociedade, e a necessidade de fortalecer a

sensação de autonomia sobre a própria vida, a **Fundação Esperança**, através dos seus projetos vem acolhendo pessoas, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social e de baixa renda, oferecendo cursos profissionalizantes e oficinas, além da realização de processos seletivos e encaminhamento profissional, em parceria com diversas empresas dos mais variados setores da economia, projeto esse que atua de forma consolidada e se fortalece a cada dia como um serviço confiável, eficaz e de qualidade, aumentando assim as possibilidades da conquista de uma vaga no mercado formal de trabalho e/ou do fortalecimento de empreendedores, consequentemente gerando riquezas culturais e profissionais para os moradores das cidades pertencentes aos Territórios da Bacia do Rio Corrente e da Bacia do Rio Grande. Barreiras é um [município-polo brasileiro](#) no [interior](#) do [estado](#) da [Bahia, Região Nordeste](#) do país. Sua população estimada em 2021 era de 158.432 habitantes, sendo assim, o [nono município mais populoso do estado](#) e o [16º do interior da Região Nordeste](#). É cortada pelo [Rio Grande](#), principal afluente da margem esquerda do Rio São Francisco, e é atravessada por três rodovias federais sendo elas a [BR 020](#), a [BR 135](#) e a [BR 242](#) tornando-a no principal entroncamento rodoviário da região.

O **Projeto CASA DO TRABALHADOR** está contextualizado dentro do Programa 412 – Trabalho Decente do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 do Estado da Bahia. Esse programa visa disseminar o trabalho decente como forma de prevenir a precarização das relações e condições de trabalho. O compromisso 004 do programa enfatiza a importância de disseminar práticas de trabalho decente e a meta específica inclui o aumento do número de participantes em ações de disseminação do trabalho decente. A iniciativa de Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática está diretamente alinhada com os objetivos do projeto. A realidade atual na Bahia é marcada por altos índices de discriminação, violência e exclusão social e econômica. Estudos e relatórios indicam que a pandemia exacerbou a violência doméstica e de gênero, com mulheres negras e LGBTQIA+ sendo particularmente afetadas. Na Bahia, a violência contra essas populações é alarmante, com altas taxas de feminicídios e outros tipos de violência. A falta de inclusão no mercado de trabalho contribui para perpetuar essas desigualdades, criando um ciclo vicioso de pobreza e marginalização. O projeto pretende modificar essa realidade através de uma série de ações estratégicas que visam promover a inclusão social e econômica dessas populações

vulneráveis. A capacitação social e profissional é o eixo de atuação do projeto. Cada uma dessas ações está desenhada para atacar diretamente as barreiras estruturais que impedem o público do projeto de acessar oportunidades de trabalho decente e conquistar dignidade. A capacitação social e profissional será fundamental para aumentar a competitividade dos beneficiados do projeto no mercado de trabalho ao longo desses 12 meses de execução.

O nexo entre a realidade atual e as ações propostas é claro: ao fornecer capacitação social e profissional, o projeto visa reduzir as taxas de desemprego e subemprego, aumentar a inclusão digital e tecnológica, promover a autonomia financeira e criar ambientes de trabalho mais justos e inclusivos. Ao longo de **16 meses**, o projeto pretende beneficiar **720 educandos** dos cursos de qualificação social e profissional, promovendo uma mudança significativa na realidade dessas populações e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Ao promover a inclusão no mercado de trabalho e a educação, o projeto contribui para os objetivos do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, especificamente no âmbito do Programa 412 – Trabalho Decente, e está alinhado com as diretrizes do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia. Sua importância reside na potencial transformação da realidade de discriminação e exclusão enfrentada por essas populações, promovendo dignidade e igualdade de oportunidades.

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FÉ, desde novembro de 2004 desenvolve atividades de cunho profissional, assistencial e sócio educacional, com base numa visão democrática e pluralista, sediada no município de Barreiras, tendo sido criada com inspiração nos princípios sociais, no desenvolvimento de suas atividades, respeitando as várias diferenças, as diversidades e as subjetividades da pessoa humana, independentemente de sua condição social, política e econômica, crédulo, raça e/ou orientação sexual, contribuir para o desenvolvimento local e regional, através de suas atividades embasadas na defesa de direitos sociais em suas mais diferentes vertentes perpassando desde a educação até a assistência na saúde, pontos estratégicos para uma boa qualidade de vida.

Todas as atividades deste projeto serão ofertadas de forma gratuita, com atividades voltadas especialmente para as pessoas em situação de vulnerabilidade como forma de conscientizar e capacitar este público para o mercado criativo, trazer luz às questões raciais que estão tão presentes em nossa sociedade e ressignificar a história dessas pessoas. Toda a execução deste projeto é pensada não somente para combater o racismo, mas também para contribuir com a valorização do ser humano e o desenvolvimento de uma consciência antirracista em nossa sociedade, tendo como abrangência o município de Barreiras.

Este projeto também se justifica em virtude de que segundo o estudo “Distribuição do Emprego Formal nas Principais Atividades Produtivas nos Territórios da Bahia em 2021”, elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), de fevereiro de 2023, havia no estado da Bahia 1.072.790 vínculos de emprego formal, ativos e inativos, no ano de 2021. Entre admissões nesse ano, 829.769 foram Reempregos (77% do total), sendo que 43,6% (361.555) ficaram concentrados no TI Metropolitanos de Salvador, seguido pelo TI Portal do Sertão, com 7% (58.630) e no TI Bacia do Rio Grande, com 6% (50.394) do total de reemprego no Estado. Já os Tis Bacia do Paramirim, Piemonte de Diamantina e Bacia do Jacuípe foram os que concentraram menor número de reemprego no ano.

Apesar da redução na taxa desocupação no país, o contingente de pessoas fora da força de trabalho, no trimestre de julho a setembro de 2022, foi estimado em 64,7 milhões de pessoas, permanecendo estável quando comparada com o trimestre de abril a junho de 2022. Se tratando do contingente de pessoas desalentadas foi estimado em aproximadamente 4,3 milhões no trimestre de julho a setembro de 2022, apresentando estabilidade em relação ao trimestre anterior (abril a junho de 2022). A Bahia fechou o primeiro trimestre com cerca de 30 mil trabalhadores a mais do que o mesmo período do último ano, mas a taxa de desocupação no estado é de 14,4%, um percentual acima da média nacional, que foi de 8,8%. Apesar de ser o maior percentual do país, é o menor para um trimestre desde 2015. Espera-se com este projeto contribuir para o aumento no número de colocação no mercado de trabalho formal e promover a geração de renda no mercado informal por meio da promoção de ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de diagnóstico dos territórios de identidade baianos. Os resultados espelham a retomada da economia frente à crise provocada que afetou diversos setores e este projeto busca a qualificação social e profissional para os educandos, onde o foco da ação está no empreendedorismo e no atendimento de nichos de mercado que se mostram promissores em cada região.

A qualificação social e profissional tem, assim, como objetivo contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho digno e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações. A qualificação profissional, aliada a qualificação social do trabalhador é fator indispensável para o acesso e permanência no mundo do trabalho. Adquirir conhecimentos e competências é imprescindível para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho.

Ciente dessas necessidades é que a **FUNDAÇÃO ESPERANÇA** apresenta este projeto, de modo a ofertar aos contemplados os cursos de qualificação social e profissional. Pretende-se assim dar acesso aos cursos ofertados utilizando-se de metodologias e ferramentas de tecnologias voltadas a implantação da ação de um projeto inovador que beneficiará a uma parcela significativa de pessoas em situação de vulnerabilidade social, com foco no combate ao racismo.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

Meta Principal: Realizar a **capacitação social e profissional de 720 pessoas** com foco na economia solidária como forma de enfrentamento às desigualdades e exclusão social, com carga horária de 80 horas. Dentro desta carga horária de capacitação social serão inclusos conteúdos correspondentes a 01 (uma) Oficina sobre Direitos Humanos e Cidadania e 01 (uma) Oficina sobre Trabalho Decente, com duração de 02 (duas) horas cada.

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1 - DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Critério de Aceitação:

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA realizará a divulgação e inscrição dos beneficiários, solicitando toda a documentação para a efetivação da matrícula, como cópias do RG/CPF ou CNH, ficha de inscrição e termo de consentimento assinados pelo interessado confirmando a veracidade das informações fornecidas. No caso dos interessados que possuam e desejem ser chamados pelo nome social, a informação deverá ser registrada na ficha de inscrição. Serão feitos cadastros de reservas, caso ocorra desistência, obedecendo ao período de até 10% do período da carga horária total do curso, para substituição.
Ação 2 - REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL Critério de Aceitação: A FUNDAÇÃO ESPERANÇA promoverá a qualificação social e profissional conforme detalhamento dos cursos e carga horária, observando o público beneficiário, objetivando atender até 720 educandos ao longo de 16 meses. A FUNDAÇÃO ESPERANÇA executará 36 turmas com 20 educandos e carga horária de 80h cada, sendo 60h de Qualificação Profissional e 20h de Qualificação Social, já incluso os conteúdos de duas Oficinas temáticas com duração de (02) duas horas cada. Deverão ser abordados conteúdos voltados para os direitos humanos básicos como: o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, bem como, deverão ser considerados os eixos prioritários da agenda bahia do trabalho decente, normas regulamentadoras na promoção da igualdade racial e de gênero, psicologia social, assédio moral e violência contra mulher. As aulas ocorrerão de segunda a sexta com carga horária de 4h/dia, podendo ter turmas nos três turnos, e algumas aulas aos sábados, a depender da demanda dos alunos. Nossa prioridade serão os educandos!
Ação 3 - CERTIFICAÇÃO Critério de Aceitação: Serão certificados os educandos com frequência de no mínimo 75% da carga horária.
Ação 4 - PRESTAÇÃO DE CONTAS Critério de Aceitação: A FUNDAÇÃO ESPERANÇA entregará uma prestação de contas parcial e uma prestação de contas final, contendo documentação comprobatória do período executado.

Todas as metas foram planejadas para serem alcançadas ao longo do período de **16 meses**, com um impacto para atender **720 pessoas**. Este número substancial de beneficiários reforça a capacidade do projeto de contribuir significativamente para a inclusão social e econômica das populações vulneráveis na Bahia, em consonância com os objetivos do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e do Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 005/2024.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os cursos de capacitação social e profissional terão carga horária de 80 horas cada, sendo 20h de conteúdos básicos incluso os conteúdos das duas oficinas supracitadas, beneficiando 20 educandos por turma. Serão formadas em média 03 a 04 turmas por mês, **beneficiando 720 educandos** ao longo de **16 meses**, distribuídos em **36 turmas**.

Atendendo a uma tendência do mercado local os cursos serão ministrados de segunda a sexta- feira nos turnos matutino e vespertino, e eventualmente com formação de algumas turmas no turno noturno, de maneira que, se houver feriado ao longo da semana, algumas aulas poderão ter reposição aos sábados, sendo que para complementação de carga horária algumas atividades poderão ser realizadas extra-classe atendendo as orientações pertinentes para tal.

Os cursos acontecerão na sede comercial da Fundação Esperança, em Barreirinhas. Porém, devido a demanda, alguns desses cursos também poderão ocorrer em locais como escolas estaduais, faculdades e entidades parceiras da cidade de Barreiras, sempre avisado com antecedência quando da oferta do curso e formação da turma, priorizando sempre a demanda dos educandos. As certificações ocorrerão sempre na sede comercial da Fundação Esperança.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro a seguir:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																						
PLANEJAMENTO DO PROJETO CASA DO TRABALHADOR		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE META (ANO I)												QUANT. DE META (ANO II)				Parâmetro de Avaliação de Desempenho (Alcance na Meta)	TOTAL
					MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16		
OBJETIVO	Promover a capacitação social e profissional para 720 educandos no município de Barreiras - BA.	Nº DE TURMAS IMPLEMENTADAS PELO PROJETO	36 TURMAS	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O QUANTITATIVO DE TURMAS			4	4	4	4	4	4	4	4	4					Entre 100% a 80% - meta cumprida; Entre 79% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.	36	
		Nº DE EDUCANDOS QUALIFICADOS PELO PROJETO	720 ALUNOS	RELATÓRIO INFORMATIVO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A FREQUÊNCIA DE CADA EDUCANDO CONCLUINTE			80	80	80	80	80	80	80	80	80	80				Entre 100% a 80% - meta cumprida; Entre 79% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.	720	
AÇÃO	AÇÃO 1: PROMOVER A DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO QUE ATENDAM AO PERFIL DO PROJETO	Nº DE MATRÍCULAS REALIZADAS	720 MATRÍCULAS	RELATÓRIO SINTÉTICO COM PESQUISA DO PERFIL SÓCIO ECONÔMICO DOS BENEFICIÁRIOS MATRICULADOS, CONTENDO A RELAÇÃO DE EDUCANDOS MATRICULADOS POR TURMA/CURSO E RESPECTIVOS DOCUMENTOS		80	80	80	80	80	80	80	80	80					Entre 100% a 80% - meta cumprida; Entre 79% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.	720		
	AÇÃO 2: PROMOVER QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	Nº DE EDUCANDOS QUALIFICADOS PELO PROJETO	720 ALUNOS	RELATÓRIO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS TURMAS, QUANTITATIVO DE EDUCANDOS E CARGA HORÁRIA			80	80	80	80	80	80	80	80	80				Entre 100% a 80% - meta cumprida; Entre 79% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.	720		
	AÇÃO 3: CERTIFICAÇÃO	Nº DE EDUCANDOS CERTIFICADOS PELO PROJETO	720 ALUNOS	LISTA DE CERTIFICADOS														720	Entre 100% a 80% - meta cumprida; Entre 79% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.	720		
	AÇÃO 4: PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL	02 PRESTAÇÕES	UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL								1							1	Entre 100% a 80% - meta cumprida; Entre 79% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.	2	

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução será baseada em um conjunto de abordagens integradas e interseccionais, desenhadas para promover a inclusão social e econômica das classes sociais citadas no objeto deste projeto e a execução das atividades será estruturada visando combater o racismo e qualquer forma de discriminação no contexto local.

Sempre em cumprimento e atendendo as determinações do edital, ao realizarem cadastro, considerando os benefícios que o projeto dispõe através de suas técnicas enquanto ciência e profissão, todos os beneficiários poderão participar de cursos de acordo com as vagas ofertadas pelo projeto, assim como orientações para questões pontuais e específicas, de forma continuada e progressiva, no que se refere ao objetivo geral deste projeto.

CURSOS	QTD TURMAS	QTD ALUNOS	C.H. TURMA	C.H. TOTAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	40	80	160
AUXILIAR CONTÁBIL	02	40	80	160
AUXILIAR DE PETSHOP, BANHO E TOSA	02	40	80	160
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	02	40	80	160
DEPILAÇÃO	02	40	80	160
DESIGN E TECNOLOGIA: CANVA PARA EMPREENDEDORES	02	40	80	160
DESING DE SOBRANCELHA	02	40	80	160
DOCES E SALGADOS	02	40	80	160

EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	01	20	80	80
INFORMÁTICA BÁSICA	06	120	80	480
MANICURE E PEDICURE	02	40	80	160
MAQUIAGEM E AUTOMAQUIAGEM	02	40	80	160
MARKETING DIGITAL & E-COMMERCE	01	20	80	80
OPERADOR DE CAIXA	02	40	80	160
PROMOTOR DE VENDAS	03	60	80	240
RECEPCIONISTA	03	60	80	240
TOTAL GERAL	36	720		2880

Considerando uma demanda espontânea e recorrente a partir da divulgação dos cursos de capacitação, estes deverão ocorrer, tendo suas aulas ministradas com base nos conteúdos programáticos e da grade curricular específica de cada curso, proporcionando os seguintes parâmetros:

Para realização das matrículas será indispensável apresentar cópias do RG/CPF ou CNH, comprovante de residência, ficha de inscrição e termo de consentimento assinado pelo interessado.

As turmas devem conter, no mínimo, de 20 educandos, e os cursos com carga horária de 80h, sendo 20h de Qualificação Social, já incluso as 04h de conteúdos das duas oficinas estabelecidas, e 60h de Qualificação Profissional; Hora/aula de 60 minutos;

Todas as atividades deverão ocorrer de forma continuada e o projeto poderá funcionar em três turnos a depender da demanda dos nossos cursos, inclusive aos fins de semana, caso demanda dos educandos. Priorizaremos sempre as reais disponibilidades dos educandos.

O entendimento da qualificação como meio para o desenvolvimento de ações de educação social e profissional, tendo em vista o foco de um trabalho voltado para atuar frente aos determinantes sociais que afligem a população barreirense, provenientes da vulnerabilidade socioeconômica, remetem a um procedimento de que tenha como base metas qualitativas por meio de um planejamento participativo. Neste sentido, a concepção metodológica parte do princípio de um planejamento estratégico participativo e contínuo que evidencie um procedimento dinâmico e diversificado. Devendo priorizar a busca da unidade entre teoria e prática pedagógica, como uma ação consciente e comprometida com a totalidade do processo educativo transformador. Tendo como ponto de referência a problemática sociocultural, econômica e política da população. Os mecanismos e as técnicas devem permitir: análise sobre diferentes pontos de vista, investigação da realidade com vistas à solução de problemas comuns entre os educandos, coleta de dados, intervenção, correções necessárias para fins de constituição de elementos eficientes que dê acesso a uma avaliação aprimorada dos resultados esperados.

A qualificação é uma política pública que é direito de todos e que articula e promove a integração das suas ações em conjunto com outras políticas de desenvolvimento social e profissional. Assim, todos os trabalhadores tem o direito à qualificação. O projeto é um trabalho pedagógico composto por aspectos conceitual, pedagógico e operacional, voltado para a questão da transversalidade, com evidência das questões relacionadas entre o trabalho e a educação, com desenvolvimento social e cultural, solidariedade, a emancipação política e social para a inclusão dos mesmos em seu próprio espaço.

Baseada nos princípios e objetivos que contribuem fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos descritos: a educação profissional e tecnológica; inclusão social com redução da pobreza, com o combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações; elevação da produtividade, inovação, melhoria dos serviços.

A operacionalização das ações inclui a certificação profissional, como resultado do reconhecimento dos saberes e das habilidades e práticas profissionais da aprendizagem adquirida ao longo dos cursos, com o **minímo de 75% de frequência.**

Para a implementação do projeto contamos com parcerias, possibilitando que esses recursos cheguem de

forma efetiva aos beneficiários. Dentro dessa visão de democratização das ações de qualificação social e profissional é que o projeto busca executar os cursos dentro da sua expertise, procurando reforçar a importância da educação para o desenvolvimento dos trabalhadores nas diversas áreas profissionalizantes.

Ao realizarem seu cadastro no projeto, considerando os benefícios que o mesmo dispõe através de suas técnicas enquanto ciência e profissão, os beneficiários poderão se inscrever nos cursos ofertados, assim como orientações para questões pontuais e específicas, de forma continuada e progressiva, no que se refere ao objetivo geral deste projeto.

Com este projeto a Fundação Esperança, em parceria com a SETRE, ofertará cursos de capacitação social/profissional em áreas que abrangem as principais exigências do mercado, com turmas de 20 alunos cada.

Atendendo a uma tendência do mercado local os cursos serão ministrados de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino, e eventualmente com formação de alguma turma no turno noturno, de maneira que, se houver feriado ao longo da semana, algumas aulas poderão ter reposição aos sábados, sendo que para complementação de carga horária algumas atividades poderão ser realizadas extra-classe atendendo as orientações pertinentes para tal.

Os cursos acontecerão na sede comercial da Fundação Esperança. Porém, devido a demanda, alguns desses cursos também poderão ocorrer em outros locais, de parceiros como outras entidades, escolas municipais e faculdades da cidade de Barreiras - BA, sempre avisado com antecedência quando da oferta do curso e formação da turma, priorizando sempre a demanda dos educandos. As certificações ocorrerão sempre na sede comercial da Fundação Esperança.

O monitoramento será realizado pela **FUNDAÇÃO ESPERANÇA** através do processo contínuo e integrado, buscando observar e aferir os seguintes indicadores:

- ☐ Alcance dos objetivos e metas;
- ☐ Aporte de recursos materiais;
- ☐ Cumprimento dos processos necessários para a eficácia do projeto;
- ☐ Observância de prazos para realização das ações/atividades;
- ☐ Uso racional dos recursos financeiros;
- ☐ Número de parceiros comprometidos e envolvidos na operacionalização do Projeto;
- ☐ Nível de participação e interesse da sociedade civil no controle social do Projeto.

Serão disponibilizados 720 camisas, material didático contendo 720 kits com bloco, caneta e borracha, 720 módulos pertinentes a cada curso e 720 certificados para todos os concluintes, e serão oferecidos kit lanche para todos os alunos durante as aulas. Confecionaremos banners, faixas e placas divulgando as logomarcas sinalizadas pelo Governo do Estado da Bahia e pela SETRE, atendo a divulgação do projeto/convênio a ser firmado.

Serão ofertados serviços de transporte, através de um veículo utilitário tipo van, para os educandos necessitados se locomoverem até o local de execução do projeto, seguindo as rotas e as paradas do transporte público municipal, desde a entrada da cidade de Barreiras no bairro Vila Nova perfazendo toda a avenida central até a Vila dos Funcionários, saída do município. Haverá necessidade de locação de um veículo de pequeno porte para auxiliar a equipe administrativa da Fundação no melhor desenvolvimento das ações do projeto, como busca por contratação de instrutores, visitas as empresas em busca de captação de vagas de empregos, traslado da equipe administrativa e instrutores entre as sedes administrativa e comercial da Fundação Esperança.

Serão adquiridos ainda alguns bens permanentes para uso nos cursos ofertados, como computadores e carteiras escolares, devido a amplitude do projeto e seus beneficiários.

Toda a parceria, assim como as ofertas de cursos, serão disponibilizadas nos murais e nas redes sociais da nossa instituição.

Segue abaixo as ementas de todos os cursos a serem ofertados:

EMENTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL (CONTEÚDOS BÁSICOS) 20h

Direitos humanos, sociais e trabalhistas; Ética e diversidade cultural, étnica e religiosa; Saúde e segurança no trabalho; Noções de direito trabalhista e prevenção de acidentes de trabalho; Relações interpessoais no trabalho; Responsabilidade socioambiental; Educação ambiental, higiene pessoal, promoção da qualidade de vida; Orientação profissional; Empregabilidade: a evolução das espécies profissionais Atualidades no mundo do trabalho.; Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de texto; Concordância verbal e nominal; Raciocínio lógico-matemático; Números e operações: o que são, tipos de frações e operações fracionárias; Matemática financeira – porcentagem e juros simples. **Oficina - Direitos Humanos:**

Fundamentos e princípios dos direitos humanos; evolução histórica e principais declarações internacionais; direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais; cidadania, igualdade e dignidade; combate a discriminações e promoção da inclusão; direitos das minorias e grupos vulneráveis; instrumentos legais nacionais e internacionais; mediação de conflitos e cultura de paz; e o papel da sociedade na defesa e promoção dos direitos humanos. **Oficina - Trabalho Decente:** Conceitos e princípios do trabalho decente com enfoque nos eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente (igualdade de oportunidades, erradicação do trabalho infantil, segurança no trabalho e combate ao trabalho forçado); normas regulamentadoras para promoção da igualdade racial e de gênero; psicologia social aplicada ao ambiente de trabalho; construção de ambientes laborais saudáveis e inclusivos; identificação, prevenção e enfrentamento ao assédio moral; políticas de combate à violência contra a mulher no ambiente profissional e estratégias de promoção do respeito e diversidade no trabalho.

EMENTAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 60h cada

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Rotinas administrativas e organização de documentos, controle de estoque, fundamentos de contas a pagar e a receber, conciliação bancária, introdução ao pacote Office (Word, Excel e Outlook), técnicas de atendimento ao público e comunicação empresarial, além de noções básicas de recursos humanos e gestão de agendas corporativas.

AUXILIAR CONTÁBIL

O curso abrange fundamentos de contabilidade, classificação e registro contábil, organização de documentos fiscais e financeiros, apuração de resultados e noções de legislação fiscal. Também aborda controle patrimonial, introdução a softwares contábeis e uso de planilhas financeiras. Os participantes desenvolverão competências éticas e organizacionais para atuar em processos contábeis com eficiência.

AUXILIAR DE PETSHOP, BANHO E TOSA

Técnicas de banho, tosa higiênica e tosa por raça, cuidados com a saúde e higiene animal, identificação de parasitas, manejo seguro e bem-estar dos pets, organização do ambiente de trabalho, limpeza e manutenção de equipamentos, além de noções de atendimento ao cliente e orientação sobre produtos veterinários básicos.

AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

Recrutamento e seleção; processos admissionais e demissionais; controle de ponto e folha de pagamento; gestão de benefícios e férias; organização de arquivos e registros funcionais; legislação trabalhista básica; suporte em treinamento e desenvolvimento; comunicação interna; ética profissional; elaboração de relatórios e uso de sistemas de gestão de RH.

DEPILAÇÃO

Técnicas de depilação com cera quente, cera fria e roll-on; depilação facial e corporal; higienização e

preparo da pele; cuidados pré e pós-depilação; biossegurança e normas sanitárias; manejo de descartáveis e esterilização de materiais; anatomia e tipos de pele; contraindicações; procedimentos para regiões sensíveis; atendimento ao cliente e fidelização.

DESIGN E TECNOLOGIA: CANVA PARA EMPREENDEDORES

Criação de identidade visual; desenvolvimento de logotipos, banners e cartões de visita; produção de conteúdos para redes sociais; montagem de apresentações profissionais; técnicas de design gráfico aplicadas ao marketing digital; edição de imagens e vídeos; formatação de layouts para materiais promocionais; personalização de templates; gestão de projetos visuais no Canva; boas práticas para branding e divulgação de negócios.

DESING DE SOBRANCELHAS

Visagismo e simetria facial; técnicas de mapeamento das sobrancelhas; design com pinça, linha e navalha; técnicas de correção e preenchimento; coloração com henna e tinturas; higienização e biossegurança; cuidados pré e pós-procedimento; seleção de formatos adequados ao perfil do cliente; manutenção e fidelização de clientes; prática em modelos reais.

DOCES E SALGADOS

Preparo de massas básicas para doces e salgados; técnicas de recheios e coberturas; produção de salgados assados e fritos; confeitaria básica para bolos, tortas e sobremesas; técnicas de modelagem e finalização; armazenamento e conservação de alimentos; boas práticas de manipulação e higiene; apresentação de produtos para vendas; precificação e estratégias de comercialização.

EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Fundamentos de empreendedorismo; elaboração de plano de negócios; identificação de oportunidades de mercado; gestão financeira e controle de custos; estratégias de marketing e vendas; noções de economia solidária e cooperativismo; modelos de negócios sustentáveis; liderança colaborativa; formação de redes de apoio econômico; práticas para gestão coletiva e desenvolvimento comunitário.

INFORMÁTICA BÁSICA

Introdução ao sistema operacional Windows; navegação na internet e segurança digital; criação e gerenciamento de e-mails; elaboração de documentos no Word; formatação e uso de planilhas no Excel; apresentações no PowerPoint; organização de arquivos e pastas; noções de manutenção básica de computadores; utilização de ferramentas colaborativas online e boas práticas para produtividade digital.

MANICURE E PEDICURE

Higienização e biossegurança; anatomia e saúde das unhas; técnicas de cutilagem e esmaltação; aplicação de bases, esmaltes e finalizadores; cuidados com unhas frágeis e tratamento de cutículas; técnicas de francesinha e decoração simples; noções de alongamento de unhas; esterilização de materiais; atendimento ao cliente e boas práticas para fidelização.

MAQUIAGEM E AUTOMAQUIAGEM

Preparação e cuidados com a pele; seleção e aplicação de produtos conforme tipos de pele e tonalidades; técnicas de correção e contorno facial; aplicação de base, corretivo, pó, blush e iluminador; maquiagem para olhos (esfumado, delineado e aplicação de cílios postiços); técnicas para sobrancelhas; escolha e aplicação de batons; maquiagem para ocasiões diurnas e noturnas; fixação e finalização; dicas para organização do kit de maquiagem e cuidados com pincéis.

MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE

Fundamentos do marketing digital; criação e gestão de lojas virtuais; estratégias para redes sociais e marketing de conteúdo; SEO e otimização para motores de busca; anúncios pagos em plataformas digitais; análise de métricas e performance; gestão de funil de vendas; criação de campanhas promocionais; técnicas de atendimento ao cliente online; boas práticas para fidelização e logística no comércio eletrônico.

OPERADOR DE CAIXA

Operações de abertura e fechamento de caixa; registro de vendas e controle de pagamentos; manuseio de sistemas de automação comercial; conferência de valores e emissão de notas fiscais; atendimento ao cliente e resolução de conflitos; técnicas de vendas e abordagem ao público; segurança na operação de

caixa; organização do ambiente de trabalho; prevenção de perdas e boas práticas para fidelização de clientes.

PROMOTOR DE VENDAS

Técnicas de abordagem e atendimento ao cliente; estratégias de promoção de produtos e campanhas; organização e exposição de mercadorias no ponto de venda; reposição e controle de estoque; pesquisa de mercado e análise de concorrência; desenvolvimento de ações para aumento de vendas; negociação e persuasão; comunicação visual e merchandising; elaboração de relatórios de desempenho e fidelização de clientes.

RECEPCIONISTA

Atendimento presencial, telefônico e virtual; técnicas de comunicação e abordagem ao cliente; organização de agendas e controle de visitas; recepção e triagem de correspondências; redação de e-mails e documentos administrativos; gestão de registros e arquivos; noções de atendimento inclusivo; resolução de conflitos e encaminhamento de demandas; postura profissional e etiqueta no ambiente corporativo.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A seguir, um quadro detalhamento dos parâmetros estabelecidos:

Ação	Meta	Especificação Indicadores		Meios de Verificação
Ação 1: PROMOVER A DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO QUE ATENDAM AO PERFIL DO PROJETO	720 matrículas realizadas	Divulgação na cidade de Barreiras - BA	Materiais de divulgações	Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado; cadastro reserva para eventuais substituições.
			Fichas de inscrições	
Ação 2: PROMOVER QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	36 turmas implementadas na cidade de Barreiras	Elaboração e confecção dos materiais didáticos (módulos) e distribuição de camisas para os educandos	Contratos, notas fiscais ou recibos, pagamentos realizados etc	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático; A carga horária máxima por dia será de 04 horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco
		Serviços de buffet (kit lanche) para os educandos		
		Contratação de equipe técnica		
		Aquisição de material de consumo, expediente etc		

		Contratação de transporte para os educandos		por cento).
Ação 3: CERTIFICAÇÃO	720 pessoas certificadas	Certificação de 720 educandos referente as 36 turmas	Evento de certificação	Certificação de no mínimo 90% de jovens qualificados
Ação 4: PRESTAÇÃO DE CONTAS	02 prestações de contas	Uma prestação de contas parcial e uma final	Relatório de Execução Financeira e do Objeto	Relatórios contendo informações sobre o Objeto e o Financeiro

H. EQUIPE DE TRABALHO

Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		Total Geral (Q x R)
					Remuneração Bruta (Mensal) em média (R)	Total Remuneração Bruta Anual (Q x R)*	
1	INSTRUTORES DE CURSOS	36	PREST. SERV.	TEMPORÁRIO	3.200,00	115.200,00	115.200,00
2	COORDENADOR DO PROJETO	1	PREST. SERV.	TEMPORÁRIO	2.500,00	30.000,00	30.000,00
3	ASSIST. DE COORDENAÇÃO	1	PREST. SERV.	TEMPORÁRIO	2.000,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL						169.200,00	169.200,00

*BASE DE CÁLCULO:

ü Nº 1: **36 (trinta e seis) instrutores QS/QP x R\$ 3.200,00/turma = R\$ 115.200,00/ano**

ü Nº 2: **01 (um) Coordenador Geral R\$ 2.500,00 x 12 meses = R\$ 30.000,00/ano**

ü Nº 3: **01 (um) Assistente de Coordenação R\$ 2.000,00 x 12 meses = R\$ 24.000,00/ano**

Obs 1: Os 36 instrutores de QS e QP não tem como mensurar total Remuneração Bruta Mensal em virtude de que em alguns meses teremos 03 ou 04, a depender. Por isso apresentamos o cálculo do valor anual (total) com gastos com pagamentos desses instrutores.

Obs 2: Não necessariamente também serão 36 pessoas, até porque um instrutor poderá dar mais de um curso.

Obs 3: A coluna Total Remuneração Bruta Anual e a coluna Total Geral é o total a ser gasto com esses cargos ao longo da vigência do convênio.

Forma de vínculo: A equipe administrativa (coordenador e assistente de coordenação) serão contratados como MEI e deverão apresentar a nota fiscal de prestação de serviços todos os meses. Já os instrutores, por se tratarem de serviços esporádicos, com prévio início e fim, poderão ser MEI ou também poderão serem contratados mediante contrato temporário de prestação de serviços sem vínculo empregatício, por tempo determinado, e deverão apresentar sua Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços Pessoa Física, cópia do documento de arrecadação municipal (DAM) e comprovante de pagamento desse DAM, comprovando assim o pagamento do ISS sobre o serviço. Não incidirá mais nenhum imposto sobre essa prestação de serviço, sendo de responsabilidade de cada instrutor providenciar sua nota fiscal ao término de cada curso ministrado ou serviço prestado, isentando assim a Fundação Esperança de qualquer caracterização de vínculo empregatício uma vez que trata-se de eventual contratação de serviço temporário.

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA já dispõe de equipe técnica e administrativa para o desenvolvimento deste projeto, como coordenador pedagógico, auxiliares e assistentes administrativos, auxiliar de limpeza e portaria etc, uma equipe amplamente qualificada e com experiência com convênios públicos e privados. Nossa instituição possui equipe técnica administrativa que será disponibilizada para execução do projeto, porém existe necessidade de contratação de instrutores para ministrarem os cursos, e de um coordenador geral e um assistente de coordenação para o projeto, conforme planilha H - EQUIPE DE TRABALHO.

I - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS																	
1. RECEITAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	TOTAL
	jun/25	juv/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	
1.1 Recursos Recebidos	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
2. DESPESAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	TOTAL
	jun/25	juv/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	
2.1 Despesas com Recursos Humanos																	
2.1.1 Remuneração da equipe (prestador de serviço temporário, s em vínculo empregatício)	0,00	0,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.200,00
2.1.1.1 Instrutores de cursos e oficinas	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.2 Coordenador do Projeto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2.1.1.3 Assistente de Coordenação	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Subtotal (Recursos Humanos)	4.500,00	4.500,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.200,00
2.2 Custos Diretos																	
2.2.1 Locação de veículo/pl transporte educandos, incluso combustive	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
2.2.2 Locação de equipamentos de áudio/visual	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
2.2.3 Serviços buffet Kit Lanche Aluno (R\$ 7,00 educando)	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.800,00
2.2.4 Serviços de impressão kit módulo/certificado (40,00 educando)	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00
2.2.5 Camisetas Educandos (01 un. x 20,00 por educando)	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
2.2.6 Materiais de expediente, incluso Kit Aluno (bloco, caneta, borrach	2.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.2.7 Banners, faixas e placas para divulgação do projeto/convênio	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Subtotal (Custos Diretos)	23.399,99	27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	3.000,00	30.400,01	27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes																	
2.3.1 Computadores e estabilizadores	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.3.2 Cadeiras universitárias	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
Subtotal (Aquis. Equip. e Materiais Permanentes)	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
2.4 Custos Indiretos																	
2.4.1 Internet/telefone e água/energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2 Materiais de limpeza e higiene	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2.4.3 Serviços de recargas/manutenção de impressoras	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
2.4.4 Serviços contábeis e de prestações de contas	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.5 Locação de veículo/pl equipe de trabalho, incluso combustivel	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Subtotal (Custos Indiretos)	13.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.600,00
Total Geral de Despesas	65.899,99	41.900,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	30.300,00	57.700,01	54.700,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

Segue a métrica das demais despesas:

2.2 CUSTOS DIRETOS

- Item 2.2.1 – Serão ofertados serviços de transportes aos educandos, totalizando R\$ 90.000,00 no período de execução do projeto.
- Item 2.2.2 – Será necessário a locação de equipamentos de áudio visual para atender a demanda do projeto, ao custo mensal de R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 36.000,00.
- Item 2.2.3 – Serão ofertados serviços de buffet (kit lanche com suco e salgado) ao custo unitário de R\$ 7,00 por educando, conforme a seguir: R\$ 7,00 x 20 educandos por turma = R\$ 140,00/dia x 20 dias de curso = R\$ 2.800,00/por turma x 36 turmas = R\$ 100.800,00.
- Item 2.2.4 – Serão ofertados 720 kits (contendo 720 módulos para os educandos e 720 certificados para os concluintes), ao custo unitário de R\$ 40,00 x 720 educandos = R\$ 28.800,00 no período de execução do projeto.
- Item 2.2.5 – Serão ofertadas 720 camisetas ao custo unitário de R\$ 20,00 cada, para os 720 educandos do projeto, totalizando R\$ 14.400,00.
- Item 2.2.6 – Serão adquiridos materiais de expediente para montagem do kit aluno (bloco, caneta, lápis e borracha) e outros materiais para o desenvolvimento do projeto, ao custo de R\$ 6.000,00.
- Item 2.2.7 – Serão confeccionados placa e banners sobre o convênio ao custo total de R\$ 3.000,00.

-

-

2.3 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

- Itens 2.3.1 e 2.3.2 – Serão comprados computadores completos, incluindo estabilizadores, e carteiras escolares, totalizando R\$ 24.200,00.

2.4 CUSTOS INDIRETOS

- Item 2.4.2 – Estimamos um custo variável total de R\$ 2.400,00 para despesas com material de limpeza e higiene.

-
- Item 2.4.3 – Será necessário contratação de serviços de recargas de cartuchos/thoners e manutenção de impressoras e computadores da Fundação Esperança, totalizando R\$ 5.200,00 ao longo do período de execução do projeto.

-
- Item 2.4.4 – Será necessário contratação de serviços contábeis e de preparo das prestações de contas do projeto, ao custo mensal de R\$ 6.000,00/mês no período de execução do projeto, incluindo as prestações de contas parciais e a prestação de contas final.

-
- Item 2.4.5 – Será locado um veículo de pequeno porte, já incluso gastos com combustíveis, ao custo mensal de R\$ 4.000,00, para atender as demandas da equipe administrativa do projeto (Coordenador Geral, Pedagógico, Assistentes de Coordenação) nos deslocamentos para captação de instrutores, traslado entre as sedes comercial e locais de execução do projeto, e também atender as demandas com os instrutores dos cursos, totalizando R\$ 48.000,00 no período.
-

J - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ª PARCELA (mês 02)	2ª PARCELA (mês 12)
2025	400.000,00	
2026		200.000,00

K - BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA P/ AQUISIÇÃO
1	COMPUTADOR COMPLETO	10	1.500,00	15.000,00	USO NAS AULAS
2	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	28	328,58	9.200,00	USO NAS AULAS
TOTAL GERAL R\$ =				24.200,00	

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.332/0001-10, declara sob as penas da lei, que POSSUI INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS, CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL adequadas para a execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas, do projeto apresentado em consonância ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024, da SETRE.**

Sede Comercial: CASA DO TRABALHADOR

Endereço: RUA DAS TURBINAS Nº 01, BARREIRINHAS, BARREIRAS/BA.

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.332/0001-10, declara sob as penas da lei, que POSSUI EXPERIÊNCIA PRÉVIA na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme projeto apresentado em consonância ao edital supracitado.

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.332/0001-10, declara sob as penas da lei, de que DISPONIBILIZARÁ para o cidadão na internet e no mural de sua sede, consulta ao extrato da parceria, contendo, pelo menos, data da assinatura, objeto, valor total da parceria e parcelas, tanto através das redes sociais INSTAGRAM: **@casadotrabalhadorbarreiras** como também faremos uma placa da parceria com a SETRE/GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA a ser fixada na nossa Sede Comercial.

L.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.					
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.					
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.					
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador, / /		MARLUCE RODRIGUES DA SILVA			
P.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					

Data: / / /	Data: / / /	Data: / / /
Assinatura: Nome Matrícula	Assinatura Nome Matrícula	Assinatura: Nome Matrícula
Salvador, / / . AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE		



Documento assinado eletronicamente por **Marluce Rodrigues Da Silva, Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 30/07/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 30/07/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00145195567** e o código CRC **661DB2E8**.

Referência: Processo nº 021.2122.2026.0003720-75

SEI nº 00145195567

PORTARIA Nº 071/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando as informações consubstanciadas nos autos do Processo SEI n. 021.2121.2023.0002183-86, bem como o disposto no item 1.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025, RESOLVE prorrogar, por igual período, o prazo de validade do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025, tendo como objeto a admissão de pessoal, por tempo determinado, sob o regime especial de direito administrativo, cuja homologação foi disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 23 de agosto de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 30 de julho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

ERRATA
PORTARIA N. 049 DE 01 DE JULHO DE 2026
EDITAL REDA N. 001/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista do quanto exposto pela Comissão de Seleção do Edital REDA 001/2026 no âmbito do Processo SEI nº 021.2135.2026.0000522-65, RESOLVE tornar pública a ERRATA a PORTARIA N. 049 de 01 de julho de 2026, publicada no DOE, edição do dia imediato, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital REDA 001/2026, tendo em vista a ocorrência de erro material, constado na digitação do Resultado Final da Avaliação Curricular - Cota Pessoas Negras (Pretos/Pardos).

Onde se lê:

Resultado Final da Avaliação Curricular - Cota Pessoas Negras (Pretos/Pardos)

001 / 20011753 - Técnico Nível Superior - Supervisão de Ações de Intermediação - Brumado					
Classificação	Inscrição	Nome	CPF inscrito	Nota	Resultado Final
1	1279764	EDVAN SOBRINHO DA SILVA	780.XXX. XXX-15	10	Habilitado (a)
2	1280055	LIVIA PINTO ALVES	026.XXX. XXX-26	10	Habilitado (a)
3	1279990	NATHALIA TAVARES DOS SANTOS	028.XXX. XXX-62	10	Habilitado (a)
1	1279643	ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA	031.XXX. XXX-80	10	Habilitado (a)
2	1279653	GILSON SILVA CARVALHO	040.XXX. XXX-70	10	Habilitado (a)
3	1279732	ITAMIRES ROCHA FERREIRA	057.XXX. XXX-27	10	Habilitado (a)

002 / 20011753 - Técnico Nível Superior - Supervisão de Monitoramento - Salvador					
Classificação	Inscrição	Nome	CPF inscrito	Nota	Resultado Final
1	1279642	ALEX DOS REIS	586.XXX. XXX-49	10	Habilitado (a)
1	1279929	MARCOS PAULO DE SOUZA	031.XXX. XXX-20	10	Habilitado (a)
2	1279625	CLEYTON LUIZ BARBOSA SANTOS	040.XXX. XXX-55	10	Habilitado (a)
3	1279624	LUIS ARTHUR SANTOS CAMPOS	066.XXX. XXX-67	10	Habilitado (a)
3	1280364	LUANE ELLEN DE JESUS CARVALHO	079.XXX. XXX-60	10	Habilitado (a)
4	1280040	MACSON DE ASSIS ANUNCIAO	859.XXX. XXX-00	10	Habilitado (a)

Leia-se:

Resultado Final da Avaliação Curricular - Cota Pessoas Negras (Pretos/Pardos)

001 / 20011753 - Técnico Nível Superior - Supervisão de Ações de Intermediação - Brumado					
Classificação	Inscrição	Nome	CPF inscrito	Nota	Resultado Final
1	1279643	ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA	031.XXX. XXX-80	10	Habilitado (a)
2	1279653	GILSON SILVA CARVALHO	040.XXX. XXX-70	10	Habilitado (a)

002 / 20011753 - Técnico Nível Superior - Supervisão de Monitoramento - Salvador					
Classificação	Inscrição	Nome	CPF inscrito	Nota	Resultado Final
1	1279929	MARCOS PAULO DE SOUZA	031.XXX. XXX-20	10	Habilitado (a)
2	1279625	CLEYTON LUIZ BARBOSA SANTOS	040.XXX. XXX-55	10	Habilitado (a)

3	1280364	LUANE ELLEN DE JESUS CARVALHO	079.XXX. XXX-60	10	Habilitado (a)
---	---------	-------------------------------	--------------------	----	----------------

A presente ERRATA entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Apostila.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 30 de julho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026** e seus anexos, cujo objeto consiste na Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração para a execução de ações de qualificação social e profissional no âmbito do **PROGRAMA QUALIFICA BAHIA 2026**.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: editaqualificabahia@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, em 30 de julho de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003720-75. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Fundação Esperança - FÉ. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 029/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 029/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 09/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens A, B, C, D, E1, E2, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma de Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Marluce Rodrigues da Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2025

Processo SEI n. 021.2129.2026.0002904-01. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 032/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho; DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 032/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E.2, F, I, J e 2.1.1.1 constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Roque Gonçalves da Silva - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 139/2026

Processo: 069.1486.2026.0003299-18. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO - FBA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE CORRIDA EM TRILHA E MONTANHA”, de 16/10/2026 a 21/11/2026, nos municípios baianos de Mucugê e Palmeiras, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 97/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 338.173,59 (trezentos e trinta e oito mil cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos). **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 29/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Hebert Silva Junquilha - Representante Legal da FBA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 141/2025

Processo: 069.1486.2026.0003508-61. **Partes:** SUDESB e ACADEMIA TBJ. **Da Alteração da Vigência:** Fica alterada a vigência do Termo de Fomento nº 141/2025 por mais 200 (duzentos) dias. **Da Alteração da Execução:** Fica alterada data e local de execução do evento CAMPEONATO BAIANO DE BASQUETE 2025/, para o período 11/07/2026 a 26/10/2026. **Data:** 30/07/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Roberto José Fernandes Junior, Representante Legal da Academia TBJ.